

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 120 /15.**

O presente projeto de lei nº 174/15, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre alterações na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), modificada por leis posteriores, criando a possibilidade da jornada conhecida por 12x36, assim considerada aquela de doze horas consecutivas de trabalho seguidas de trinta e seis horas de descanso, tendo por objetivo oferecer um melhor atendimento à população e, também, adequar a jornada de trabalho desses servidores dentro dos limites legais e contratuais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

**Sala de reuniões das comissões, 25 de agosto de 2015.**

Presidente e Relator

---

**Donizete Simioni**

---

**João Farias**

---

**Edna Martins**